



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 196/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias para que seja colocada tampa na galeria de águas pluviais existente na confluência da **Rua Otto Henrique Mahle** com **Rua 7 de Setembro**.

**Otto Henrique Mahle** sinônimo do pioneirismo na citricultura da região de Bebedouro na década de 1950.

**7 de Setembro**. A data relembra o acontecimento histórico de 7 de setembro de 1822, o Dia da Independência no Brasil.

### Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de adotar providência para que seja colocada tampa na galeria de águas pluviais existente na confluência da Rua Otto Henrique Mahle com Rua 7 de Setembro, em virtude de que se encontra totalmente aberta.

Galeria de águas pluviais trata-se do conjunto de tubulações que têm como objetivo captar, transportar e drenar a água da chuva das áreas urbanas até rios, córregos ou canais. A sua instalação e manutenção é de responsabilidade do poder público municipal.

Nos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007 é estabelecido que em toda a área urbana deve ser disponível o serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização de prevenção das redes, para que sejam adequados à saúde pública, segurança da vida, patrimônios públicos e privados.

Portanto, sendo um serviço essencial a existência de tampa sob as galerias de captação de águas pluviais, é um equipamento que propicia segurança permitindo o trânsito de pessoas, carinhos de crianças, cadeirantes, enfim garante a circulação sem perigo de acidentes.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização do serviço solicitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de fevereiro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45459/2023 - 15/02/2023 - 11:08 - PF02-BHF7-0SH5-KXN2



PROTOCOLO 45459/2023 - 15/02/2023 11:08 - PROCESSO 244/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PF02BHF70SH5KXN2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PF02-BHF7-0SH5-KXN2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45459/2023 - 15/02/2023 - 11:08 - PF02-BHF7-0SH5-KXN2